

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Matrícula Nº. 4.033



2º Registro de Imóveis de São José

CNM: 162230.2.0004033-33

Ficha 01

ESTADO DE SANTA CATARINA

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Registrador

Data: 07/11/2024

Identificação do imóvel: **VAGA DE GARAGEM N° 02**, localizada no Pavimento Térreo do **RESIDENCIAL ANNA CLARA II**, situada na Avenida Jaime Estefano Becker, nº 471, no bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, com área real privativa de 12,00000m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 1,67307m<sup>2</sup>, área real total de 13,67307m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno de 3,55636m<sup>2</sup> ou 0,92613%. O terreno onde se encontra edificado o referido condomínio é designado pelo lote 11, da quadra 07 e possui área total de 384,00m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 02.03.529.0139.011.011. **PROPRIETÁRIO:** AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, inscrito no CPF nº 619.382.110-49, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, nº 261, apto 608, Centro, Florianópolis/SC, o qual declara não viver em união estável. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HDJ18115-XN76. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.1/4.033**, 07 de novembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O imóvel desta matrícula se encontra alienado fiduciariamente ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, instituição financeira pública não federal, inscrita no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, Porto Alegre/RS, conforme consta no R.5 da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03896-SBIC. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.2/4.033**, 07 de novembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE:** RODRIGO MONGUILHOTTI. RECLAMADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO. Conforme despacho/decisão, expedido em 22 de agosto de 2022, referente ao processo nº 0000336-78.2022.5.12.0032, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula indisponível, conforme consta na **AV.6** da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03897-SCR5. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.3/4.033**, 07 de novembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL. EXECUTADO:** AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO e outros. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202304.0517.02643330-IA-550, emitido em 05/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5000588-80.2020.8.24.0064, que tramita na 17º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário da comarca de Florianópolis/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando os direitos aquisitivos do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula indisponíveis, conforme consta na **AV.7** da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03898-UWTL. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.4/4.033**, 07 de novembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO:** AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO e outra. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202305.2316.02720640-IA-460, emitido em 23/05/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5000204-04.2018.8.24.0092, que tramita na 18º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Florianópolis/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando os direitos aquisitivos do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula indisponível, conforme consta na **AV.8** da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03899-8C61. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.5/4.033**, 07 de novembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO:** AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 14/08/2023, os direitos aquisitivos do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5000204-04.2018.8.24.0092 do 18º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de

Continua no verso

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.033

FICHA 01v

Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio José Franco. O valor da ação é de R\$ 273.640,73, atualizado nesta data para R\$ 361.262,93, através do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: o executado, conforme consta na AV.9 da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03900-NGXU. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.6/4.033, 07 de novembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. EXECUTADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202402.1615.03164243-IA-630, emitido em 16/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5026224-97.2022.4.04.7200, que tramita no Juízo Federal da 13ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal da Comarca de Florianópolis/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando o imóvel desta matrícula indisponível, conforme consta na AV.10 da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03901-G1UN. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.7/4.033, 07 de novembro de 2024. PENHORA. RECLAMANTE: RODRIGO MONGUILHOTTI. RECLAMADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme Mandado e Auto de Penhora, expedidos em data de 19/07/2024 e 02/08/2024, respectivamente, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0000336-78.2022.5.12.0032 - da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza do Trabalho Dra. Miriam Maria D'Agostini. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00. O valor da ação é de R\$ 26.599,99. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, conforme consta na AV.11 da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03902-OAJM. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.8/4.033, 07 de novembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202409.2710.03606784-IA-050, emitido em 27/09/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0314777-80.2017.8.24.0064, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando o imóvel desta matrícula indisponível, conforme consta na AV.12 da matrícula nº 93.071 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA03903-QCO3. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.9/4.033, 07 de novembro de 2024. PENHORA. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. EXECUTADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme Auto de Penhora, expedido em data de 24/10/2024, os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula está penhorado no processo nº 5026224-97.2022.4.04.7200 - do Juízo Federal da 13ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal da comarca de Florianópolis/SC, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00. O valor da ação é de R\$ 16.835,56, atualizado data para R\$ 20.165,93, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, pelo INPC (IBGE). Depositário fiel: o executado. Protocolo nº 2.800 de 24/10/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HDJ18118-MOTW. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.10/4.033, 07 de novembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202103.1616.01533006-IA-040, emitido em 16/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5000204-04.2018.8.24.0092, que tramita na Unidade Estadual de Direito Bancário da comarca de Florianópolis/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 3.056 de 07/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato do cancelamento. Selo de fiscalização: HHA03907-VSD4. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.11/4.033, 21 de novembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE: RODRIGO**  
Continua na ficha 02...

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2



2º Registro de Imóveis de São José

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.033

ESTADO DE SANTA CATARINA

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Registrador

CNM: 162230.2.0004033-33

Ficha 02

Data: 07/11/2024

**MONGUILHOTTI. RECLAMADO:** AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO e outros. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202402.2312.03176560-IA-900, emitido em 23/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000336-78.2022.5.12.0032, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLBEN FILHO, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos quando do cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HHA05260-KDMW. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

**AV.12/4.033, 02 de julho de 2025. INDISPONIBILIDADE . REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. REQUERIDO: AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202506.2620.04093786-IA-936, emitido em 26/06/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5000588-80.2020.8.24.0064, que tramita na 17º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário Comarca de Florianópolis/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de AUGUSTO GUILHERME DE HOLLEBEN FILHO, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 6.823 de 30/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato do cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HNE79619-S8A2. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO